GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 374152829272021
INSC IMÓVEL: 52538958
ENDEREÇO: SRT/S QD 701 BL O LT 4 SL 181
CIDADE: BRASILIA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
Lançamento					
52538958	2021	1228 IPTU	01	1	1.378,52
52538958	2021	3115 TLP	01	1	777,70

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R$1.378,52
TLP	1	R$777,70
Total:	2	R$2.156,22

Divida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50210682272	2020	122 IPTU	AJUIZADO	1.511,22
50212352601	2020	909 TLP	AJUIZADO	834,26

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	1	R$1.511,22
TLP	1	R$834,26
Total:	2	R$2.345,48

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de março de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/12/2021 às 16:26:50 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.